



051128/15-48
fl 42
240

MINISTÉRIO DO ESPORTE

**Decreto nº 8.180/2013 c/c Portaria Conjunta nº 8/2012
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30/2016.**

I – IDENTIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

II – OBJETO

Projeto: COMPLEMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DO CAMPUS RECIFE DA UFPE (UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO)

III – VIGÊNCIA

12 meses a partir da data de assinatura

IV- UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG GESTÃO-RECEBEDORA

UG Repassadora: 180077 – Gestão: 00001 – Setorial Orçamentária e Financeira/DPGE-Ministério do Esporte.

UG Recebedora: 153080 – Gestão: 15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

V – JUSTIFICATIVA: (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, através do Núcleo de Educação Física e Desportos (NEFD), por solicitação do seu Diretor Prof. Dr. Pedro Pinheiro Paes, verificou a necessidade de dar continuidade ao processo de construção da sub-base para instalação da pista olímpica de atletismo do NEFD, visando o treinamento de atletas e paratletas, como também para a realização de competições e o desenvolvimento de pesquisas para capacitação de recursos humanos no treinamento de alto rendimento. Outrossim, em razão da doação dos adesivos e tintas à UFRGS, como já é de conhecimento deste Ministério do Esporte de acordo com o ofício nº 224/2015/DIE/SNEAR/ME, há a necessidade de reposição destes materiais.

VI – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

A parceria entre o Ministério do Esporte e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO vem ao encontro de ações que se destinam à implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária para a preparação, desenvolvimento e treinamento de atletas e paratletas, bem como a formação de recursos humanos capacitados para o treinamento de alto rendimento, visando a realização de competições futuras. Deste modo, a Universidade Federal de Pernambuco executará a proposta do Plano de Trabalho aprovado pela área Técnica do Ministério do Esporte, se comprometendo ao final das obras em apresentar relatório de execução, com as devidas prestações de contas. Ademais, o Ministério do Esporte compromete-se em realizar o provimento orçamentário no valor de R\$ 4.740.135,75 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e os devidos desembolsos financeiros, a fim de cumprir as metas do Plano de Trabalho.

Condições Essenciais:

I – Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no que couber, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, conforme consta do Processo Administrativo nº 58701.007883/2013-94.

II – constituem obrigações da DESCENTRALIZORA:

- a) Efetuar a transferência dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros, previstos na execução deste Termo;
- b) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) Analisar os relatórios de execução física e a prestação de contas, objeto do presente Termo;
- e) Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo.

III – constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) Promover, de forma direta e/ou indireta, a execução do objeto do Termo, na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;

- c) Permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- d) Observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem o Programa;
- e) Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo, comunicando-o em prazo hábil para eventuais necessidades de alteração neste Termo;
- f) Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
- g) Apresentar ao Ministério, quando solicitado, informações quanto ao andamento da execução do objeto proposto;
- h) Apresentar relatórios de execução físico e prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência deste Termo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização;
- i) Primar para que os procedimentos licitatórios, com observância à Lei Federal de Licitações e Contratos, levados a efeito na execução observem, preferencialmente, a modalidade pregão eletrônico para a contratação de terceiros;
- j) Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentário e financeiro não utilizados em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo.



05/12/15-48
fl. 114
laminado 242

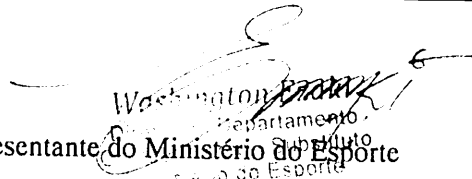
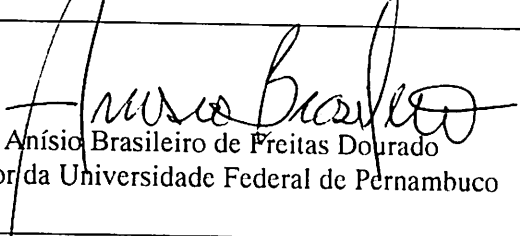
IV – Na eventualidade de ocorrerem controvérsias entre os partícipes com respeito à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam preliminarmente em solucioná-las administrativamente, e em última instância, submeter seus eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do art. 4º, inciso XI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de setembro de 1993.

V – Fica eleito o Foro da Justiça Federal Seção Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer controvérsia que não possa ser resolvida nos moldes do item IV.

VII – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

| Programa de Trabalho / Projeto / Atividade | Fonte | Natureza de Despesa | Valor (RS 1,00) |
|--|-------|--|------------------------|
| 27.811.2035.20YA - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento | 118 | 44.90.51 (Obras e instalações) | RS 4.348.469,92 |
| | | 33.90.39 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) | RS 391.665,83 |
| VALOR TOTAL | | | RS 4.740.135,75 |

Brasília, 20/07/2016

| | |
|--|---|
|  Representante do Ministério do Esporte Departamento de Esporte |  Anísio Brasileiro Reitor da Universidade Federal de Pernambuco |
|--|---|

**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços****SECRETARIA EXECUTIVA**

EDITAL Nº 11, DE 21 DE JULHO DE 2016

Contrata Consultor na Modalidade Produto - Projeto 914BRZ2019 Publicação de 01 perfil para contratação de profissional na área de Biotecnologia, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos. Os interessados deverão enviar o CV entre o dia 22/07/2016 e o dia 31/07/2016 para o e-mail luciano.sousa@mdic.gov.br.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, encontrem-se submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

YANA DUMARESQ SOBRAL ALVES
Diretora Nacional do Projeto

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO-GERAL DE ACREDITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 297/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - Fundespa.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para CRL, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2015

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO O DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência do Rio Grande do Sul - Inmetro - Surrs - UASG: 183039, torna público a Ata de Registro de Preços nº 4/2016, Processo nº 2.317/2016, Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 14/2016. Objeto: Aquisição de acessórios para instalação em purificadores de água da marca Europa, modelo Summer Line Plus HE. Empresa classificada em 1º lugar, conforme segue: LINO EDUARDO THILEME, itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 18.622,12.

Vigência: 12 (doze) meses. De 13/07/2016 a 12/07/2017. O inteiro teor da Ata encontra-se disponível em: www.comprasnet.gov.br

KÁTIA FERNANDA STREIT
Superintendente
Substituta

Ministério do Meio Ambiente**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 02501.000782/2016-37; Espécie: Contrato nº 028/2016/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: ASSOCIAÇÃO PRO-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAIBA DO SUL - AGEVAP; CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Objeto: Patrocínio para realização, nos dias 3 a 8 de julho, do "XVIII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - XVIII ENCOB", em Salvador - BA. Valor: R\$ 60.000,00; Funcional Programática: 18.544.2084.20W1.0001; Fonte: 0134044302; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Nota de Empenho: 2016NE000259, de 01/07/2016, no valor de R\$ 60.000,00; Fundamento legal: Decreto nº 6555/08 e IN SECOP/PR nº 9/14. Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2016; e Data da assinatura: 01/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS GERÊNCIA EXECUTIVA EM JI-PARANÁ

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Gerência Executiva do IBAMA em Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido do INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO do auto de infração e NOTIFICA ainda para apresentar documentação comprobatória acerca

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016072200068

Ministério do Esporte**SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 802547/2014. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São José de Ubá/RJ - CNPJ: 01.614.414/0001-73. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a Prorrogação de Vigência até 04 de janeiro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna/ME - CPF: 878.812.761-34 e GEAN MARCOS PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal de São José de Ubá/RJ - CPF: 915.674.917-15. PROCESSO: 58701.001039/2014-31.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 757947/2011. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Beim/MG - CNPJ: 18.715.391/0001-96. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a Prorrogação de Vigência até 31 de dezembro de 2016. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna/ME - CPF: 878.812.761-34 e CARLAILE JESUS PEDROSA - Prefeito Municipal de Beim/MG - CPF: 108.902.546-72. PROCESSO: 58701.003326/2011-32.

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 29/2016

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte CNPJ 02.961.362/0001-74 e o Ministério das Relações Exteriores CNPJ 00.394.536/0012-91. OBJETO: Destinação de recursos do Ministério do Esporte para viabilizar as ações de promoção dos Jogos RIO2016 na cidade de Londres - Brazilian Day 2016. DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 519.804,00 (quinhentos e dezenove mil, oitocentos e quatro reais), na Natureza de Despesa 33.90.39; Plano de Trabalho 27.811.2035.20D8.0001.0004. VIGÊNCIA: julho a setembro de 2016. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI - Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna/ME - CPF: 878.812.761-34 e RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, Diretor do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - Ministério das Relações Exteriores/MRE - CPF: 603.163.061-34. Processo nº: 58000.006613/2016-14.

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30/2016

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a Universidade Federal de Pernambuco/UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08.

OBJETO: Complementação Construção da Pista de Atletismo do Núcleo de Educação Física e Desportos do Campus Recife da UFPE. DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 4.740.135,75 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 391.665,83 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) na Natureza de Despesa 33.90.39 e R\$ 4.348.469,92 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) na Natureza de Despesa 44.90.51; Fonte 118; Plano de Trabalho 27.811.2035.20YA.0001.0001. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna/ME, CPF: 878.812.761-34 e ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, CPF: 127.044.234-15. Processo nº 58701.007883/2013-94

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 28/2016

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74 e o Ministério das Relações Exteriores, CNPJ: 00.394.536/0006-43

OBJETO: Custeio de atividades a serem desempenhadas pelo Ministério das Relações Exteriores no contexto dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos RIO2016.

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 8.003.608,62 (oito milhões, três mil e seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos); na Natureza de Despesa 33.90.39; Plano de Trabalho 27.811.2035.20D8.0001.0004. VIGÊNCIA: julho a setembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna/ME, CPF: 878.812.761-34 e MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO, Secretário-Geral das Relações Exteriores do Ministério das Relações Exteriores/MRE, CPF: 221.191.831-04. Processo nº 58000.005039/2016-79.

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA DIRETORIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CORPORATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016/APO

Processo nº 91214.000936/2016-56. Contratante: Autoridade Pública Olímpica, CNPJ: 14.039.541.0001-38. Contratada: Adven Comércio, Locação e Serviços Ltda, CNPJ: 05.791.610/0001-74. Objeto: Transferência do videowall, localizado na APO-RJ, para o Rio Media Center. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 15/07/2016 a 02/10/2016. Valor: R\$ 25.575,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais) Programa de Trabalho: 27.811.6102.1A0.0001, P.TRES. 093633. Fonte 0609. Elemento de Despesa: 33.90.39.79. NE: 2016NE800080. Assinatura: 15/07/2016.

da regularização Ambiental do imóvel rural, nos moldes da nova legislação ambiental. Fica intimado a efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária com o desconto de 30% (trinta por cento) no prazo de 5 (cinco) dias, desta publicação ou apresentar recurso no prazo de 20 (vinte) dias ou pedir parcelamento, sob risco de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa e no CADIN/BACEN e ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe IN Nº 10/2012 e demais legislações pertinentes.

| INTERESSADO | CPF/CNPJ | Nº PROCESSO | Nº AJ |
|------------------|----------------|----------------------|----------|
| MAURICIO SONTACK | 644.596.832-33 | 02824.001243/2007-05 | 55237470 |

A Gerência Executiva do IBAMA em Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido do INDEFERIMENTO DA DEFESA do auto de infração. Notificar o ainda para apresentar no prazo de 20 dias contados da data do recebimento desta, Projeto de Regularização Ambiental-CAR, licença ambiental, e Cadastro Técnico Federal, sob pena de ajuizamento de Ação Civil Pública. Notifica do perdimento do bem descrito no TAD nº 468839-C. Ficam intimados a efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária com o desconto de 30% (trinta por cento) no prazo de 5 (cinco) dias, desta publicação ou apresentar recurso no prazo de 20 (vinte) dias ou pedir parcelamento, sob risco de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa e no CADIN/BACEN e ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe IN Nº 10/2012 e demais legislações pertinentes.

| INTERESSADO | CPF/CNPJ | Nº PROCESSO | Nº AJ |
|---------------------------|----------------|----------------------|----------|
| MARCOS OLAVO MAIOLI | 348.930.242-77 | 02502.001412/2006-35 | 53196170 |
| MARCOS HALABURA DE ARAUJO | 533.950.412-21 | 02502.00012/2002-02 | 556236/0 |

A Gerência Executiva do IBAMA em Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido do INDEFERIMENTO DA DEFESA/ADEQUAÇÃO do auto de infração com agravamento da multa. Notificar o ainda do perdimento dos pássaros e gaiola descrito no TAD nº 618715-C. Notifica ainda da manutenção do Embargo ficando condicionado a regularização ambiental do imóvel rural, nos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.